



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 813/GR/UFFS/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do EDITAL Nº 621/GR/UFFS/2022, que dispõe sobre a admissão de alunos do Processo Seletivo Regular, do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFS), Mestrado Acadêmico, com ingresso no segundo semestre de 2022.

1 DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Linha de pesquisa 1: Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul:

Ordem	Nome do Candidato	Nota Final	Orientador
1º	Isaac de Jesus de Oliveira	5,91	Patrícia Romagnolli
2º	Fernando Luis Cemenci Gnoatto	5,79	Tatiana Champion
3º	Vitor Eduardo Mamgue	5,73	Fabíola Dalmolin
4º	Kettlen Eduarda Gallina Dalabeta	5,56	Dalila Motter Benvegnú
5º	Fernanda de Souza Boeno Ferreira	5,42	Paulo Henrique Bráz
6º	Willian Kling Pasinato	4,85	Maiara Garcia Blagitz de Azevedo
7º	Éverson Signor Lazaroto	4,62	Gabrielle Coelho Freitas

1.2 Linha de pesquisa 2: Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul:

Ordem	Nome do Candidato	Nota Final	Orientador
1º	Camila Keterine Gorzelanski Trenkel	9,15	Adalgiza Pinto Neto
2º	Jullian Rissardi da Rocha	7,20	Bernardo Berenchtein
3º	Joel Rodrigo Lovatel	7,06	Jonatas Cattelam
4º	Amanda Turmina	5,52	Gilmar Roberto Meinerz
5º	Jean Lucas Cordeiro	5,13	Bernardo Berenchtein

1.3 Dos Suplentes:

Ordem	Nome do Candidato	Nota Final
6º	Isabeli Maria Marchesan	4,95

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado e classificado deverá realizar a matrícula, enviando cópia da documentação para o *e-mail* da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br), no período de 01 a 10 de agosto de 2022, exclusivamente por e-mail.

2.2 Para matrícula, o candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso), legíveis e em PDF, dos seguintes documentos:

I - Formulário de Matrícula preenchido e assinado, disponível em: www.uffrs.edu.br/ppgsbpas> Formulários e Procedimentos> Outros Formulários> Formulário de Matrícula.

II - Cópia simples do documento de identidade válido (RG, CNH, Carteira de Trabalho) para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

III - CPF, dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IV - Diploma de curso superior de graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro (apenas para candidatos do sexo masculino e idade inferior a 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VIII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL/PR Nº 11.039, DE 3 DE JANEIRO DE 1995.

2.3 As cópias digitais da documentação enviada devem estar legíveis e em formato PDF.

2.4 O candidato selecionado que não realizar a matrícula no período definido no item 2.1, ou não enviar a documentação completa, perderá direito à vaga.

2.5 Os documentos originais deverão ser apresentados para verificação quando solicitados pela secretaria do programa.

2.6 Recomenda-se que os candidatos aprovados entrem em contato com o orientador da temática. Os nomes dos orientadores e seus e-mails podem ser encontrados na página do PPG-SBPAS (<https://www.uffs.edu.br/ppgsbpas>), no link “Corpo Docente”.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As disciplinas do curso de Mestrado serão preferencialmente ofertadas nos turnos matutino e vespertino.

3.2 As disciplinas ofertadas no referido edital são ministradas no formato presencial, seguindo os protocolos de segurança exigidos pelas autoridades competentes e pelo *Campus* Realeza, no seguinte endereço: Rodovia PR 182 - Km 466/Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza, PR.

3.3 Os dias e horários das disciplinas ofertadas no curso de mestrado podem ser consultadas no site do PPG-SBPAS: www.uffs.edu.br/ppgsbpas> Quadro de Horários.

3.4 O formato das atividades poderá sofrer alterações até o dia de início das aulas. É de responsabilidade do aluno acompanhar as informações no site da UFFS (www.uffs.edu.br), ou na página do PPG-SBPAS (www.uffs.edu.br/ppgsbpas).

3.5 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.6 O candidato, ao enviar o Formulário de Matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor